PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 456/15

Notadamente, o transporte hidroviário apresenta vantagens ambientais e econômicas sobre os demais, principalmente, no que tange a movimentação troncal por longas distâncias.

A Cidade do Salvador, como reflexo das grandes metrópoles mundiais, vem padecendo com o caótico trânsito.

No outro vértice, a Cidade é privilegiadamente tangenciada pelo oceano atlântico, despontando sua vocação para o transporte hidroviário.

Conscientes do caos no trânsito soteropolitano, principalmente na região do Subúrbio Ferroviário e atento à sua vocação para o transporte aquaviário, é de suma importância a Proposição da implementação do transporte público marítimo urbano de passageiros da Cidade do Salvador, ligando São Thomé de Paripe, Plataforma, Ribeira e Comércio.

Outro fator que fortifica a implementação desse modal é a revitalização da orla do Subúrbio Ferroviário, o que também produziria reflexos positivos no turismo da Capital.

O sistema poderá ser operado por empresas, sob o regime de concessão ou permissão dos serviços de transporte a exemplo da linha Salvador-Ilha de Itaparica, operado pela Internacional Travessias ou prestado de forma direta pela Prefeitura Municipal (catamarã publico).

Esse modal seria integrado aos outros meios de transportes públicos e privados, o que apresentaria inúmeras vantagens aos passageiros, ao tráfego e a urbanização da área de abrangência do terminal. Segundo a Agência Nacional de Transportes Públicos ANTP (2004), a integração de transporte urbano de passageiros é uma das formas de reorganizar os sistemas de transporte público, objetivando a racionalização, a redução e o aumento da mobilidade.

Deve ser levado em consideração ainda, que já existe atracadouros nas referidas localidades.

Alicerçado nas razões acima assinaladas, apresento para deliberação desta Casa Legislativa, instituição imbuída da defesa dos interesses sociais dos cidadãos, o presente Projeto de Indicação nos seguintes termos:

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a implantação da linha de transporte público marítimo de passageiros ligando São Thomé de Paripe, Plataforma, Ribeira e Comércio.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2015.

ORLANDO PALHINHA